



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI
Nº 0014/2023**

O Deputado que este subscreve, requereu vistas do Projeto de Lei nº 0014/2023, de autoria do Dep. Sargento Lima, cujo escopo é proibir o uso da "linguagem neutra" nos canais de comunicação oficial dos órgãos públicos da administração direta e indireta do Estado de Santa Catarina, incluindo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Ministério Público Estadual.

Diante desse contexto, para um melhor posicionamento acerca dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, solicito, com amparo no inciso XIV do art.71 do Regimento Interno desta Casa, promoção de DILIGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 0014/2023, à Casa Civil e, através desta, à Secretaria de Estado da Educação e à Procuradoria Geral do Estado, bem como ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para que encaminhem, aos presentes autos, sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli.

